



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em razão da minha nomeação pela Portaria n. 41.662 de 01 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2025, para fins de assumir o cargo de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, informo Vossa Excelência de que, em conformidade com o inciso I do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, art. 130 e art. 135, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, estarei automaticamente afastado por tempo indeterminado do exercício do mandato de vereador enquanto estiver ocupando o cargo supracitado no âmbito do Poder Executivo Municipal, sem que tal formalidade importe em renúncia ao referido mandato.

Atenciosamente,

  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador – União Brasil

Excelentíssimo Senhor  
Artur Ernesto Henrique  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
BEBEDOURO-SP

  
1/12/25

"Deus Seja Louvado"